



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 8/2021/PVZN - CGAB/IFRO, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.015417/2020-71

DOCUMENTO SEI Nº 1182982

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 28/2020/PVZN PROCESSO SELETIVO PARA

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL EM GESTÃO DE PESSOAS E GESTÃO DE CARREIRA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, por meio do Departamento de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada Complementar ao Edital Nº 28/2020/PVZN, de seleção de candidatos para Cursos de Formação Inicial na modalidade a distância, em atendimento à oferta por meio desta Unidade.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 28/2020/PVZN, de 01 de dezembro de 2020, que prevê a oferta de Cursos de Formação Inicial na modalidade a distância.

1.2 Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital Nº 28/2020/PVZN, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.

1.3 Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital Nº 28/2020/PVZN, exceto que, nesta Chamada, a classificação dos candidatos não se dará por sorteio, e sim por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição das turmas, mas sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1 Serão ofertadas 70 vagas nesta Chamada, de forma gratuita e na modalidade de educação a distância, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS	IDADE MÍNIMA
Gestão de Carreira	150	38	Ser brasileiro/a ou naturalizado/a; Possuir CPF; Possuir o Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo.	16 anos
Gestão de Pessoas	160	32	Ser brasileiro/a ou naturalizado/a; Possuir CPF; Possuir o Ensino Médio Completo.	16 anos

2.2 A inscrição será feita por meio de formulário eletrônico disposto em <https://forms.gle/hNdp5i84mffYtGH76>.

2.3 Conforme prevê o Edital Nº 28/2020/PVZN, cada candidato tem direito a se matricular em apenas um Curso de Formação Inicial ofertado, para garantia da igualdade de acesso a toda a sociedade, de forma que será considerada somente a inscrição mais recente, no caso de haver mais de uma.

2.4 Requisitos para matrícula, conforme as mesmas regras dispostas no Edital Nº 28/2020/PVZN:

- a) Possuir um e-mail válido;
- b) Estar logado em uma conta Google;
- c) Fazer *upload* dos seguintes documentos de forma legível:
 - I - RG (ou documento oficial com **foto frente e verso**);
 - II - CPF;
 - III - Comprovante de endereço;

IV - Documentos para comprovação dos requisitos mínimos, a saber Ensino Fundamental completo e/ou Ensino Médio Completo (conforme quadro I);

d) Para os menores de 18 anos, inserir RG e CPF do responsável legal;

e) Possuir escolaridade mínima (Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio completo) e idade mínima (16 anos) no ato da inscrição.

2.5 Para efetivação da matrícula os documentos devem ser escaneados **frente e verso, legíveis e em formato PDF, e encaminhados através do formulário <https://forms.gle/hNdP5i84mffYtGH76> até dia 03 de março de 2021.**

2.6 Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço).

2.7 **Histórico escolar ou declaração escolar** que comprove a conclusão da escolaridade exigida (conforme quadro 1) devidamente assinada pela escola e sem dependências.

2.8 Deve responder todas as perguntas do formulário e no final clicar em “Enviar”.

2.9 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de matrícula ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

3. CRONOGRAMA

3.1 Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

Etapa	Período	Meio
Publicação do Edital	26/02/2021	www.ifro.edu.br
Recurso à Publicação do Edital	26/02/2021 a 27/02/2021	e-mail cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br
Inscrição	28/02/2021 até 03/03/2021	Através do formulário disponível em: https://forms.gle/hNdP5i84mffYtGH76
Sorteio eletrônico e Divulgação do resultado preliminar	até 05/03/2021	www.ifro.edu.br
Período de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	08/03/2021	e-mail cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br , por meio do Anexo I.
Resultado dos recursos e Divulgação do Resultado Final	09/03/2021	www.ifro.edu.br
Início das atividades	19/03/2021	Moodle – AVA ou conforme planejamento do <i>campus</i>

3.2 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no quadro 1 deste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A forma de seleção será por "Sorteio Eletrônico". A lista preliminar dos candidatos contemplados será divulgada no dia 05 de março, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.

4.2 O resultado final do processo seletivo será publicado conforme o cronograma constante no quadro 2 no endereço eletrônico do IFRO: www.ifro.edu.br

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações publicadas no site eletrônico do IFRO, que conterá os resultados e orientações prévias ao início dos cursos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será publicado pelo endereço eletrônico do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/zona-norte/editais/extensao>.

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme o cronograma constante no item 3.

5.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, acompanhar as informações publicadas nos sites eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início dos cursos.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br, dentro do prazo da Chamada, e-mail simples com linguagem clara. Assunto do e-mail **RECURSO CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 28/2020/PVZN**.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 Os/as candidatos/as classificados/as dentro das vagas ofertadas receberão e-mail de confirmação de suas matrículas, após envio de documentação, conforme item 2.5.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação de Cursos FIC no *Campus* Gestor, pelo e-mail cfic.pvhzonanorte@ifro.edu.br

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Cursos FI do *Campus* Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pelo Departamento de Extensão do *Campus* Gestor.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome Completo:

E-mail:

Data de Nascimento:

Sexo: () F
() M

Identidade (RG)/ Órgão Emissor/ UF:

Telefone:

CPF:

À Comissão de Seleção

Por meio deste, venho requerer a revisão do Recurso
contra _____
pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 26/02/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182982** e o código CRC **0D889E20**.